



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a elaboração de plano de prevenção e proteção contra incêndios (PPCI).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é a elaboração de plano de prevenção e proteção contra incêndios (PPCI) e análise da necessidade de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) para o ginásio municipal de esportes de Vista Alegre do Prata.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O principal objeto do estudo é a elaboração de plano de prevenção e proteção contra incêndios (PPCI) e análise da necessidade de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) para o ginásio municipal de esportes de Vista Alegre do Prata. Sendo que a elaboração do PPCI e do SDPA é obrigatório, bem como traz segurança aos usuários do ginásio municipal de esportes.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de processo de dispensa de licitação. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de prestação de serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 100% ao termino do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a aquisição será selecionada mediante pesquisa de preços com empresas de atividade compatível com o objeto pretendido.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total para a compra será de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme orçamento realizado. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Vista Alegre do Prata, 10 de julho de 2024.


Thaís Roman

Assessora de Secretaria


Valéria Pedron

Sec. de Turismo, Cultura e Desporto

